

EDITAL Nº 27/2024 - DRG/HTO/IFSP, DE 21 DE MAIO DE 2024

## SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO 02/2024

O Diretor-Geral do Campus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital IFSP nº 19/2024, que trata da seleção para os Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes, para ingresso no segundo semestre de 2024, torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de **servidores ativos e efetivos** para suporte na aplicação das provas que serão realizadas no **Campus Hortolândia**.

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. Podem participar deste edital os(as) servidores(as) **ativos e efetivos** dos Campi e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que darão suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no segundo semestre de 2024, nos cursos técnicos concomitantes/subsequentes ao ensino médio, que serão realizadas no **Campus Hortolândia**.
2. Requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido processo seletivo e não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes (em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau) inscritos(as).
3. O(A) servidor(a) selecionado(a) atuará no dia **16 de junho de 2024, das 13h às 18h**, podendo o horário ser estendido por motivos de força maior sem aumento da remuneração.
4. É obrigatória a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento *on-line* que ocorrerá nos dias que antecedem a prova, e que será combinado com a comissão local do *Campus*.
5. O processo de inscrição neste edital é compreendido pelas etapas:
  - a. Leitura deste edital;
  - b. Preenchimento do formulário de inscrição no *link* <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfZIWZKtfe8pPQDqpZHEWfsvwWqnHRvwWb8ntdXG2wQyOLPjA/viewform>.
  - c. Acompanhamento das publicações no site do Campus Hortolândia, link <https://hto.ifsp.edu.br/institucional>.

### 2. DAS VAGAS

1. O presente edital criará um **cadastro reserva de servidores ativos e efetivos** do Campus Hortolândia para atuarem especificamente neste processo seletivo.
2. Após o **sorteio e a classificação** dos(as) servidores(as) inscritos(as), os(as) mesmos(as) serão chamados(as) quando do processamento das inscrições do processo seletivo, fase em que será possível determinar a quantidade de salas que serão utilizadas e, conseqüentemente, o número de fiscais que serão necessários(as), **caso o número de candidatos seja suficiente para a realização das provas**.
3. Na reunião serão apresentadas e detalhadas as tarefas de cada membro, sendo resumidamente:
  1. **Fiscal de sala:** responsável pela aplicação da prova, gerenciamento dos(as) candidatos(as) alocados(as) na sala em que está responsável, preenchimento e entrega de todos os documentos de controle e registro da aplicação da prova.
  2. **Apoio aos corredores:** orientar e acompanhar o(a) candidato(a) na entrada e saída do *campus*, acompanhar o(a) candidato(a) no trajeto sala/banheiro, dar suporte à organização e manutenção das condições adequadas para as provas nos corredores, apoiar os(as) fiscais de sala.
  3. **Atendimento especializado:** dar suporte ao candidato com deficiência ou que necessite de um atendimento específico para realizar a prova.

### 3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	21/05/2024
Inscrições	22/05 a 03/06/2024
Lista de inscritos(as)	05/06/2024
Sorteio e resultado final	06/06/2024
Reunião/treinamento <i>online</i>	13 e 14/06/2024
Data de aplicação das provas	16/06/2024

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E SORTEIO

- As inscrições ocorrerão exclusivamente no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfZIWZKtfe8pPQDqpZHEWfsvwWqnHRvwWb8ntdXG2wQyOLPjA/viewform>. Se o número de servidores(as) inscritos(as) for igual ou menor ao número de vagas, não haverá sorteio e todos os(as) inscritos(as) serão chamados(as).
- Caso o número de servidores inscritos seja menor que o necessário, o Diretor Geral do Campus convocará os demais servidores, tendo em vista o interesse da administração.**
- Não é permitido o pagamento de GECC ao(à) servidor(a) em usufruto de férias, afastamentos ou quaisquer licenças, remuneradas ou não; e inativo(a), aposentado(a) ou substituto(a). Dessa forma, não é permitida a inscrição de servidores(as) que estiverem nestas condições no dia da prova.**
- O campus deverá realizar o sorteio de todos os candidatos inscritos, já que deverá manter um cadastro reserva, no caso de desistência dos primeiros colocados.**
- O sorteio será realizado de forma *on-line*.
- É permitida a inscrição em mais de um cargo. Caso seja sorteado(a) nos dois cargos disponíveis, dentro do número de vagas, atuará no de maior remuneração.
- O sorteio para as vagas de Apoio aos Corredores, será realizado de forma separada para pessoas do sexo masculino e feminino já que o total de vagas para essa função deverá ser dividida ao meio para ambos os sexos.

#### 5. DA REMUNERAÇÃO

- O pagamento será realizado via GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos), com pagamento direto na folha de pagamento.
- Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova ao(à) coordenador(a) do prédio e serão pagos, **possivelmente**, na folha de pagamento de **agosto de 2024, devendo o servidor receber no primeiro dia útil de setembro.**
- A não entrega do formulário de GECC no dia da prova implicará no atraso do pagamento.
- A remuneração para fiscal de sala será de **R\$ 268,10 (R\$53,62 x 5 horas)** por período.
- A remuneração para fiscal de apoio será de **R\$ 214,48 (R\$53,62 x 4 horas)** por período.
- A remuneração do profissional do atendimento especializado será de **R\$ 268,10 (R\$53,62x 5 horas)** por período.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- A efetivação da inscrição implica, também, em participar do treinamento e trabalhar no dia e período selecionado. Ausências sem a devida e legal comprovação poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, assim como em processos administrativos cabíveis, uma vez que não haverá tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes e as provas deverão acontecer sem quaisquer danos aos candidatos e ao IFSP.
- Após o sorteio, o cadastro dos servidores gera apenas a expectativa de participar dos trabalhos no dia da prova, sem qualquer direito ou vínculo garantido antecipadamente.**

*Assinado eletronicamente*  
CAROLINE FELIPE JANGO DA SILVA  
Diretora Geral do Campus Hortolândia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 21/05/2024 10:44:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 748972

Código de Autenticação: 79a5b5fd3d



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250